

RESOLUÇÃO Nº 893, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Julga as Prestações de Contas anuais dos CRMVs.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “X” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCXII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada no dia 05 de novembro de 2008, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Julgar regulares as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária:

I – CRMV-RS – Exercícios de 2006 e 2007 – Processos nºs 1215/2007 e 1366/2008, respectivamente;

II - CRMV-SC – Exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 - Processos nºs 1155/2005, 3525/2006, 1646/2007 e 1549/2008, respectivamente;

III - CRMV-SP – Exercícios de 2006 e 2007 – Processos nºs 1182/2007 e 1426/2008, respectivamente;

IV - CRMV-SE – Exercícios de 2004, 2005 e 2006 – Processos nºs 1131/2005, 1195/2006 e 1218/2007, respectivamente. ⁽¹⁾

Art. 2º Julgar regulares com ressalva as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária:

I – CRMV-AP – Exercício de 2007 – Processo nº 5387/2008;

II - CRMV-RS – Exercício de 2005 – Processo nº 1176/2006;

III - CRMV-RR – Exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 – Processos nºs 1935/2005, 1189/2006, 1287/2007 e 1425/2008, respectivamente;

IV – CRMV-SE – Exercícios de 2007 – Processos nº 1739/2008.⁽²⁾

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente

CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral

CRMV-SE nº 0037

Publicada no DOU de 05-11-2008, Seção 1, pág. 181.

(1) O inciso IV do art. 1º esta com a retificação dada pelo art. 1º da Resolução nº 906, de 11-05-2009, publicada no DOU de 03-06-2009, Seção 1, pág. 74.

(2) O inciso IV do art. 2º esta com a retificação dada pelo art. 2º da Resolução nº 906, de 11-05-2009, publicada no DOU de 03-06-2009, Seção 1, pág. 74.